



PORTARIA UNIFEBE nº 66/17

Constitui Comissão Gestora do Projeto *Smart City*: Brusque, Brasil em parceria com o Distrito de Karlsruhe, Alemanha.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos incisos XIV e XXI do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Gestora do Projeto *Smart City*: Brusque, Brasil em parceria com o Distrito de Karlsruhe, Alemanha, com os seguintes membros:

- I- Ana Paula Bonatelli (Presidente);
- II- Cristiano Olinger;
- III- Marcellus Oliveira de Aguiar;
- IV- Milton Augusto Pinotti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 13 de julho de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor